



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 182, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a composição da **Comissão de Ética no Uso de Animais** no âmbito da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

O Professor Doutor RODNEY GARCIA ROCHA, Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Compõem a Comissão de Ética no Uso de Animais, no âmbito da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, com mandato de 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2023:

Membros titulares

Prof. Dr. Victor Elias Arana-Chavez
Profa. Dra. Silvia Vanessa Lourenço
Prof. Dr. Rodolfo Francisco Haltenhoff Melani
Profa. Dra. Marinella Holzhausen Caldeira
Profa. Dra. Maria Cristina Zindel Deboni

Membros suplentes

Profa. Dra. Maria Aparecida Borsatti
Prof. Dr. João Batista Cesar Neto
Profa. Dra. Ana Lídia Ciamponi
Prof. Dr. Celso Luiz Caldeira
Prof. Dr. Marcelo Munhões Romano

Veterinários

Marcelo Faustino (titular)
Roberto Silveira Fecchio (suplente)

Biólogos

Elisa dos Santos (titular)
Adriana Fraga C. S. Paris (suplente)

Sociedade Protetora dos Animais

Renaide Rodrigues Ferreira Gacek (titular)
Nedia Maria Hallage (suplente)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Artigo 2º - Representando os discentes de pós-graduação, no período de 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021:

Giovanna Sarra (titular)

Giovanna Piacenza Florezi (suplente)

Artigo 3º - A coordenação será exercida, no período de 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2022, pelos membros:

Coordenadora: Profa. Dra. Silvia Vanessa Lourenço

Vice-Coodenador: Prof. Dr. Victor Elias Arana-Chavez

Artigo 4º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, fica designada a servidora técnico-administrativa, sra. Ivone Ferreira da Silva.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FO 99/2018.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 04 de setembro de 2020.



Prof. Dr. **RODNEY GARCIA ROCHA**
Diretor